



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Doutor Antônio da Rocha Freitas, nº 1566 - Bairro Centro - CEP 62823-000 - Jaguaruana - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 12/2026 GAB-JGA/DIRECAO-JGA/JAGUARUANA-IFCE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

Edital Nº 12/2026 GAB-JGA/DIRECAO-JGA/JAGUARUANA-IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE
EXTENSÃO PORTUGUÊS BÁSICO - NÍVEL 4**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 04 a 10 de agosto de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Português Básico - Nível 4**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Apresentar a teoria gramatical normativa e questões de textualidade a partir da abordagem dos temas contemporâneos;
- Desenvolver habilidades de leitura e compreensão de diversos gêneros e tipologias textuais;
- Abordar e aprofundar, no eixo de análise linguística, conteúdos da área sintaxe, semântica e estilística, com foco no uso de recursos expressivos;
- Resolver questões de gramática, compreensão e interpretação textual, abordando as categorias analíticas pertinentes.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 30 (trinta) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

O requisito mínimo é que o aluno tenha concluído o Ensino Fundamental. O curso será ofertado a todos que cumprirem o requisito mínimo, sem restrições de faixa etária.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período 04 a 10 de agosto de 2026, de segunda a sexta-feira, nos horários de 13h às 16h30 e de 18h às 20h, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, onde está localizado o Campus Avançado de Jaguaruana.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
2. CPF (original e fotocópia);
3. Uma foto 3x4;
4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
5. Histórico do Ensino Fundamental ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);
6. Menores de 18 anos: documento oficial de identidade da pessoa responsável legal (original e fotocópia);
7. Formulário de inscrição (Anexo I)

4.2.2. A comunidade interna precisará apresentar apenas o subitem 6 e 7 do item 4.2.1 referente aos documentos necessários para efetivação da matrícula.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O **candidato menor de idade** deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 99142-2975

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 11 de agosto de 2026 nos seguintes locais: página do IFCE (<https://portal.ifce.edu.br/campus/jaguaruana>) e nas dependências do Campus Avançado de Jaguaruana.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Avançado de Jaguaruana.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 04 (quatro) meses, durante o período de 12 de agosto a 23 de dezembro de 2026.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Avançado de Jaguaruana, nos seguintes dias e horários:

- Quartas-feiras, de 18h20 às 21h50 (**Turma Única**).

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

DISCIPLINA: Português Básico – Nível 4

GRAMÁTICA

- Período composto por coordenação.
- Conjunções coordenativas e subordinativas.
- Funções sintáticas do pronome relativo.
- Funções sintáticas da palavra “que”.
- Partícula “se”.
- Uso de tempos verbais.
- Advérbios modalizadores.
- Valores anafórico, catafórico ou dêitico.
- Casos especiais de regência verbal e nominal.
- Casos especiais de concordância verbal e nominal.
- Colocação pronominal.
- Pontuação no período simples e composto.
- Paralelismo sintático.

LEITURA E INTERPRETAÇÃO TEXTUAL

- Figuras de sintaxe – Elipse; Zeugma; Hipérbato ou inversão; Silepse; Assíndeto; Polissíndeto; Anáfora; Anacoluto; Pleonasma.
- Figuras de palavras – Metáfora; Metonímia; Comparação.
- Figuras de pensamento – Gradação; Prosopopeia ou personificação. Eufemismo; Hipérbole; Antítese; Paradoxo ou Oximoro; Ironia; Apóstrofe
- Texto dissertativo – Defesa de uma opinião; Recursos linguístico-argumentativos.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	04/08/2026
Período de inscrição	04/08 a 10/08/2026
Divulgação dos candidatos classificados	11/08/2026
Início das aulas	12/08/2026
Previsão de término das aulas	23/12/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Avançado de Jaguaruana reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruana-CE, 04 de agosto de 2026.

LÍGIA DE OLIVEIRA BARBOSA
DIREÇÃO GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 2540/GABR/REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ligia de Oliveira Barbosa, Diretor(a) do Campus Avançado Jaguaruana Substituto**, em 04/08/2026, às 15:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9054677** e o código CRC **67781EEC**.

CURSO

PORTUGUÊS BÁSICO – NÍVEL 4

☐ COMUNIDADE INTERNA

☐ COMUNIDADE EXTERNA

DADOS PESSOAIS

NOME

NOME SOCIAL

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

☐ M ☐ F

NATURALIDADE

COR / RAÇA

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO

NÚMERO

BAIRRO

COMPLEMENTO

CEP

CIDADE

GRAU DE INSTRUÇÃO

E-MAIL

PROFISSÃO

TELEFONE COMERCIAL

TELEFONE CELULAR

DOCUMENTAÇÃO

CPF

IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR

ESTADO

DATA DE EMISSÃO

RENDA FAMILIAR PER CAPITA

☐

RPC <= 0,5 SM

☐

1 SM < RPC <= 1,5 SM

☐

2,5 SM < RPC <= 3

☐

0,5 SM < RPC <= 1 SM

☐

1,5 SM < RPC <= 2,5 SM

☐

SM RPC > 3 SM

COM QUEM RESIDE / Nº PESSOAS FAMÍLIA

* RPC : Renda Per Capita * SM : Salário Mínimo

JAGUARUANA, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

CURSO: _____

NOME DO ALUNO: _____

ASSINATURA DO SERVIDOR
RESPONSÁVEL

DATA DA MATR.: ____ / ____ / ____ PER. LETIVO: **2026** - **2** INÍCIO DAS AULAS: **12** / **08** / **2026**

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, no decorrer da primeira semana de aula.

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL: cpe@jaguaruana.ifce.edu.br